



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 744

DECISÃO: Nº PL 10/2025

Processo: Prot. 1218838/2025

Interessado: Pres/Diretoria

Assunto: Decisão Diretoria nº 004/2025 (Proposta nº 001/2025 – GT-EPIS).

EMENTA: Institui no âmbito do Crea-PB o Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS)

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 744, de 10 de fevereiro de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. Nº 1218838/2025, de interesse da Presidência/Diretoria que versa sobre Proposta nº 001/2025, acerca da instituição de Grupo de Trabalho (GT-EPIS), com a finalidade de promover ações que fortaleçam o papel social da engenharia no estado da Paraíba, especialmente voltadas à assistência técnica gratuita, o desenvolvimento de infraestrutura pública e formulação de políticas inclusivas. Ademais o GT-EPIS atuará em três pilares: Assistência Técnica Gratuita: Implementação da Lei nº 11.888/2008, que garante o direito à assistência técnica em habitação para famílias de baixa renda. Engenharia Pública: Promoção de soluções técnicas e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura pública. Inclusão Social e Políticas Públicas: Elaboração de propostas que alinhem a engenharia às demandas sociais, fortalecendo políticas públicas voltadas à equidade e à melhoria da qualidade de vida. Além disso, o GT buscará a colaboração do Governo do Estado da Paraíba como articulador junto às prefeituras municipais, promovendo a integração entre as esferas estadual e municipal para potencializar o impacto das iniciativas; Considerando a relevância do tema, nos termos da Proposta por si explicativa que propõe ao plenário a criação do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), com atuação durante o ano de 2025, por meio de 5 (cinco) reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, quando necessário com aprovação prévia da presidência; Considerando que o calendário de atividades do GT será definido na reunião de instalação e ao final dos trabalhos o GT apresentará um relatório conclusivo para aprovação pelo plenário do Crea-PB; Considerando que o mérito foi aprovado por unanimidade pela Diretoria do Crea-PB nos termos da decisão nº 004/2025, de 7 de fevereiro de 2025; Considerando que as sugestões de mecanismos para implementação propostas serão: -Mapeamento de demandas: Levantamento das comunidades e regiões mais vulneráveis da Paraíba; -Parcerias Estratégicas: Articulação com o Governo do Estado e Prefeituras para integração das políticas públicas; Convênios com Universidades, ONG e Conselhos Regionais de outras áreas; 4-Capacitação: Realização de treinamentos e eventos voltados à engenharia pública e Assistência técnica gratuita; 5-Campanhas de conscientização: Divulgação dos direitos à assistência técnica gratuita e do papel social da engenharia pública; Considerando que mediante indicações o Grupo de Trabalho foi composto pelos profissionais propostos, a saber: **Composição do GT (EPIS): Coordenadora: Engª Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE; Membro Conselheiro: Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA; Membro convidado: Eng. Químico AUDIBERG ALVES DE CARVALHO; Membro convidado: Eng. Civil JOSÉ JOEBSON SILVA DE LIMA; Membro convidado representante do plenário: Eng. Civil ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA FILHO**, DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), por meio da proposta apresentada e decisão Diretoria nº 004/2025, de 7 de fevereiro de 2025. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, CÂNDIDA RÉGIS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO C. BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO NETO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente